



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 338/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA GÉRSON PEREIRA DE ARAÚJO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E INATIVOS QUE MAIS SE DESTACARAM NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a concessão da medalha Gerson Pereira de Araújo aos servidores públicos ativos e inativos que mais se destacaram no desempenho de suas atribuições."

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em Análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 24 de outubro de 2025

Vereador(a) Relator(a)

Cleide M. Hilario de Barros
VEREADORA

Marcos A. de Carvalho Rosa
VEREADOR

ELIAS DO NANA
VEREADOR

João César Antonio Pereira
Vereador

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 24/10/2025
Presidente

PHP589/2025

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiá, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br